TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 324/2012/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, com efeitos a contar de 09/03/2012, o(a) servidor(a) removido(a) do Tribunal Superior Eleitoral para este Tribunal JÂNIO RIBEIRO DA MOTA, na 126ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Goiânia.

Goiânia, 18 de maio de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente